



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PORTARIA N º 4.539 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre a instauração de Sindicância, nomeação de comissão e prazo para encerramento".

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
no uso das atribuições e, tendo como fulcro e ancoradouro jurídico
a Lei Municipal nº 826/85 (Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais de Águas da Prata),

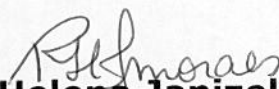
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ISABELLA GERMINI MENIN**,
servidora pública municipal, matrícula nº 53437, nomeada para o
cargo de advogada, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos
Jurídicos - SEMAJUR; o Sr. **OGERDES LOGOBONE DE SOUZA**,
motorista, matrícula nº 49638, lotado na Secretaria Municipal de
Saúde – SEMSAU e o Sr. **SIRINEU SOARES PEREIRA**, Motorista,
Matrícula Nº 1147, lotado na Secretaria Municipal de Saúde –
SEMSAU, para sob a presidência da primeira, constituírem
Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 60
(sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e
fatos que constam do **Processo Administrativo nº 947/2021**,
bem como as demais ocorrências conexas que emergirem no
decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal